



# CÂMARA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

## ESTADO DA BAHIA

CNPJ 63.083.976/0001-95

Av. Francisco Bicalho, 100 - Centro - Ibotirama - BA  
Site: [www.ibotirama.ba.gov.br](http://www.ibotirama.ba.gov.br) - Fone: (75) 3311-1100

### PROJETO DE LEI Nº 005/2026.

De 28 de maio de 2026

### Declara Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Ibotirama o Festival de Música Popular de Ibotirama – FEMPI.

**Art. 1º** Fica declarado Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Ibotirama o **Festival de Música Popular de Ibotirama – FEMPI**, em razão de sua relevância artística, cultural, histórica e social para o Município.

**Art. 2º** O reconhecimento de que trata esta Lei tem por finalidade:

- I – Preservar a memória cultural relacionada ao Festival de Música Popular de Ibotirama – FEMPI;
- II – Valorizar as manifestações musicais e artísticas local, regional e nacional;
- III – incentivar a difusão da cultura, da música e da produção artística municipal;
- IV – Fortalecer a identidade cultural do Município de Ibotirama;
- V – Promover a salvaguarda e continuidade do evento cultural.

**Art. 3º** O Poder Executivo poderá, observada a legislação vigente e a disponibilidade orçamentária e financeira:

- I – Apoiar ações de preservação, divulgação e fortalecimento do Festival;
- II – Promover o registro histórico, documental e audiovisual do evento;
- III – incentivar atividades culturais e educativas relacionadas ao FEMPI;
- IV – Firmar parcerias com instituições públicas e privadas para promoção e valorização do Festival.

**Art. 4º** A presente declaração não implica obrigação de natureza financeira específica ao Poder Executivo, ficando qualquer ação governamental condicionada à disponibilidade orçamentária e às normas da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2026.



**HERIKSON FERNANDO OLIVEIRA NOVAIS**  
Vereador – MDB



## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade reconhecer oficialmente o **Festival de Música Popular de Ibotirama – FEMPI** como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Ibotirama, em razão de sua expressiva relevância histórica, artística, cultural e social para a população ibotiramense e para toda a região do Vale do São Francisco.

O FEMPI constitui uma das mais tradicionais manifestações culturais do Município, consolidando-se ao longo das décadas como espaço de valorização da música popular brasileira, incentivo aos artistas locais e promoção da identidade cultural regional e nacional. Sua trajetória ultrapassa o simples caráter festivo, tornando-se verdadeiro símbolo da memória cultural de Ibotirama.

Criado oficialmente em 1977, o Festival de Música Popular de Ibotirama nasceu da iniciativa de jovens artistas e incentivadores da cultura local, em um período marcado pelo fortalecimento dos festivais de música popular em diversas regiões do Brasil. Desde então, o FEMPI passou a integrar o calendário cultural do Município, realizando-se de forma contínua e ininterrupta ao longo de décadas, fato que demonstra sua importância e enraizamento junto à comunidade local.

Ao longo de sua história, o festival revelou talentos, incentivou compositores, intérpretes e músicos de diversas partes do país e transformou-se em referência cultural no interior da Bahia. O evento passou a atrair participantes de diferentes estados brasileiros, fortalecendo o intercâmbio artístico e projetando o nome de Ibotirama no cenário cultural nacional.

Além de fomentar a cultura musical, o FEMPI preserva a tradição dos grandes festivais de música popular brasileira, valorizando composições autorais, diversidade artística e manifestações culturais ligadas ao povo ribeirinho do Rio São Francisco. Estudos acadêmicos inclusive reconhecem o festival como importante expressão da cultura regional e nacional.

O festival também possui relevante impacto social e econômico para o Município, movimentando o turismo cultural, estimulando o comércio local e promovendo integração comunitária durante sua realização. A cada edição, artistas locais dividem espaço com músicos reconhecidos nacionalmente, fortalecendo o sentimento de pertencimento cultural da população ibotiramense.

Importante destacar que o FEMPI mantém viva a tradição cultural de Ibotirama há mais de quatro décadas, revelando e consagrando talentos da música popular. Em edições recentes, artistas locais voltaram a conquistar destaque nacional dentro do festival, reforçando sua importância como instrumento de valorização da produção cultural do Município.

Dessa forma, o reconhecimento do Festival de Música Popular de Ibotirama – FEMPI como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial representa medida legítima de preservação da memória coletiva, valorização da cultura popular e fortalecimento das tradições artísticas do Município de Ibotirama.

**HERIKSON FERNANDO OLIVEIRA NOVAIS**  
VEREADOR(A) – MDB